

DECRETO Nº 020/2024, de 21 de março de 2024.

Abre crédito especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.249/24:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento municipal, para o exercício de 2024, o seguinte crédito especial:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Admin. Sist. Gov.
2.096	- Recuperação de Estradas - Defesa Civil
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (614)	- Material de Consumo.....R\$
13.454,00	

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$
13.454,00

Art. 2º – Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm. Planej. Finanças – Admin. Sist. Governamental
2.003	- Man. das Ativ. da Sec. de Adm. Planej. e Finanças
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (46)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$
13.454,00	

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$
13.454,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 21 de março de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____